

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	 <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	Número da Nota <b>00005865</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>25/02/2015 09:14:47</b>			
		Código de Verificação <b>JKNT-ITBW</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>09.551.920/0001-72</b> Inscrição Municipal: <b>126.873-2</b>					
Nome/Razão Social: <b>NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA</b>					
Endereço: <b>RUA PROF JOSE BRANDAO 389, SALA 0201 EDF WECON CENTER - BOA VIAGEM - CEP: 51020-180</b>					
Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>Nassau@nassauturismo.com.br</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>FERNANDO BEZERRA COELHO FILHO</b>					
CPF/CNPJ: <b>049.210.934-66</b> Inscrição Municipal: <b>----</b>					
Endereço: <b>----</b>					
Município: <b>Petrolina</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>----</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
VALOR PAGO REFERENTE A HOSPEDAGEM DO SR.º FERNANDO COELHO FILHO NO VILLAGE CARUARU CHECK-IN 09/01/2015- CHECK-OUT 10/01/2015 RESERVA Nº 1513 968346					
					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 420,00</b>					
Código da Atividade Prestada <b>7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS</b> <b>09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens,...</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>2,52</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.</li> <li>- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.</li> <li>- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.</li> <li>- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00005862, emitida em 25/02/2015.</li> </ul>					